

EDITAL

CONCURSO LOCAL DE ACESSO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

ANO LETIVO 2026/2027

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura da **1ª e 2ª fase** de candidaturas para o **Concurso Local de Acesso para o Curso de Licenciatura em Dança, da Escola Superior de Dança do IPL**, para o ano letivo de 2026/2027, de acordo com o Regulamento do concurso local para a matrícula e inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dança, publicado através da [Portaria n.º 783/2007, de 19 de julho](#), e demais [legislação aplicável](#), nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas

São abertas **58 vagas** para o Concurso Local de Acesso.

2. Condições para a candidatura

Podem candidatar-se ao concurso quem tenha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Titularidade do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- b) Aprovação no conjunto das provas de ingresso indicadas no ponto 3, mediante exame nacional do ensino secundário, com classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada exame;
- c) O Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal que consta da [Deliberação](#) da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

3. Avaliação da capacidade para a frequência

A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é feita através da realização, cumulativa, das seguintes provas:

- a) Um dos seguintes **conjuntos de exames nacionais** do ensino secundário como provas de ingresso no ensino superior:
 - i. 18 Português (639 ou 138*)
 - ii. 13 Inglês (550)
 - iii. 18 Português (639 ou 138*) e 06 Filosofia (714)
 - iv. 18 Português (639 ou 138*) e 09 Geografia (719)
 - v. 18 Português (639 ou 138*) e 11 História (623 ou 723)
 - vi. 18 Português (639 ou 138*) e 12 História da Cultura e das Artes (724)
 - vii. 18 Português (639 ou 138*) e 13 Inglês (550)
 - viii. 18 Português (639 ou 138*) e 16 Matemática 13 Inglês (550) (635 ou 735)

(*) Exclusivamente para os alunos em situação de surdez severa a profunda.

- b) As seguintes **provas práticas**, no âmbito do concurso local.
 - i. Prova de Técnicas de Dança (Ptd);
 - ii. Prova de Resposta Criativa (Prc);
 - iii. Prova de Composição Coreográfica (Pcc).

Os domínios sobre os quais cada prova prática incide são:

1 – Prova de Técnicas de Dança

- a) Objetivos: Avaliação dos conhecimentos e capacidade de execução do candidato em Técnicas de Dança;
- b) Conteúdos:

- Exercícios de Técnica de Dança Clássica;
- Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea;
- Sequência de Repertório.

c) Avaliação - Parâmetros:

- Aptidões físicas e de coordenação;
- Conhecimentos e execução técnica;
- Musicalidade e qualidade do movimento;
- Ponderação: 8/20 valores.

2 – Prova de Resposta Criativa

a) Objetivos: Avaliação da capacidade criativa e de improvisação do candidato;

b) Conteúdos: Exercícios de resposta criativa;

c) Avaliação - Parâmetros:

- Originalidade e criatividade;
- Relação com o meio;
- Capacidade de solução;
- Ponderação: 3/20 valores.

3 – Prova de Composição Coreográfica

a) Objetivos: Avaliação da capacidade de criação coreográfica e de interpretação;

b) Conteúdos: Apresentação de um trabalho composto e dançado pelo candidato, com a duração mínima de 2 minutos e máxima de 4 minutos, com ou sem acompanhamento musical (os candidatos deverão trazer uma pen drive com a música em formato mp3);

c) Avaliação - Parâmetros:

- Organização e realização de uma ideia Coreográfica;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade da interpretação e execução;
- Ponderação: 9/20 valores.

Cada candidato realiza, no mesmo dia e de forma sucessiva, as provas referidas.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. Provas Práticas: A classificação final das provas práticas resulta do cálculo da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$(8 \times Ptd + 3 \times Prc + 9 \times Pcc) / 20.$$

Em que:

Ptd = Prova de Técnicas de Dança
Prc = Prova de Resposta Criativa
Pcc = Prova de Composição Coreográfica.

4.2. Nota de candidatura: A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos é realizada com base numa nota de candidatura, que é a resultante do cálculo, até às décimas, da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$0,5 \times Pp + 0,5 \times Ha$$

Em que:

Pp = Classificação final das provas práticas a que se refere o ponto 4.1.;
Ha = Classificação final do ensino secundário ou profissional (constante no ponto 8 da Ficha ENES).

5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.

5.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos (cada um deles, num único documento em **pdf**):

- a) Documento de identificação (frente e verso) opcional;
- b) Fotografia de rosto;
- c) Certificado do curso do ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, com média final de curso. Se não tiver o certificado, deverá anexar uma declaração sob compromisso de honra, datada e assinada, em como vai proceder à respetiva entrega dentro dos prazos estipulados ([modelo disponível](#) no [site da ESD](#));
- d) Ficha ENES (comprovativo da classificação obtida nas provas de ingresso). Se não tiver a ficha ENES, deverá anexar uma declaração sob compromisso de honra, datada e assinada, em como vai proceder à respetiva entrega dentro dos prazos estipulados ([modelo disponível](#) no [site da ESD](#));
- e) Pré-Requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal - Tem de anexar à candidatura apenas a Declaração Médica ([Anexo III.1](#)), após preenchimento do Questionário individual de saúde pelo seu médico ([Anexo III.2](#)). (Ambos os anexos estão disponíveis para download no [site da ESD](#));
- f) Carta de motivação ([modelo disponível](#) no [site da ESD](#));
- g) Curriculum vitae ([modelo disponível](#) no [site da ESD](#)).

5.3. O Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal requerido para a Licenciatura em Dança, consta da [Deliberação](#), da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), que fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2026/27.

5.4. O emolumento a pagar pela candidatura é de 63,00€ (sessenta e três euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.

5.5. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas com a documentação solicitada no Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

6. Prazos

Calendário 1ª Fase

- Candidaturas (online): **01 a 30 de junho de 2026**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **03 de julho de 2026**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 07 de julho de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **até 10 de julho de 2026**
- Entrega de Ficha ENES: **até 20 de julho de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **24 de julho de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **25 a 28 de julho de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (online): **30 de julho de 2026**
- Matrículas (online): **29 a 31 de julho de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 24 de julho passam a definitivos a 30 de julho.

Calendário 2ª Fase (vagas sobranes da 1ª fase)

- Candidaturas (online): **03 a 23 de agosto de 2026**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **26 de agosto de 2026**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 01 de setembro de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **02 de setembro de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **02 de setembro de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **02 a 06 de setembro de 2026**
- Publicitação da lista definitiva* (online): **07 de setembro de 2026**
- Matrículas (online): **02 a 04 de setembro de 2026**
- Matrículas das reclamações atendidas (online): **07 e 08 de setembro de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 2 de setembro passam a definitivos a 7 de setembro.

7. Propinas e Taxas

7.1. O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2026/27 é de 697,00 euros.

7.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7.3. Taxa de inscrição/matrícula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 24 de abril de 2026

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)